DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Correntina

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº 50/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 51/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 52/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 53/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 54/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 50/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 50 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35,§ 4º da lei de nº 1.199/2025 de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 625 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201 - GABINETE DO PREFEITO - GABP

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**5.000,00**	**5.000,00**
Total por Ação:	**5.000,00**	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**	**5.000,00**

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - Manutenção das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	200.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00
Total por Modalidade:	**200.000,00**	**200.000,00**
Total por Ação:	**200.000,00**	**200.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**	**200.000,00**

0208 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	33.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	78.000,00
3.3.90.92.00 / 1708 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	33.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	78.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**111.000,00**	**111.000,00**
Total por Ação:	**111.000,00**	**111.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**111.000,00**	**111.000,00**

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.030 - Investimentos nos Equipamentos da Atenção Primária		
4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações	400.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	400.000,00
Total por Modalidade:	**400.000,00**	**400.000,00**
Total por Ação:	**400.000,00**	**400.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**400.000,00**	**400.000,00**

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SMEEL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - Manutenção das Ações do Programa de Merenda Escolar		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	160.000,00
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	160.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**160.000,00**	**160.000,00**
Total por Ação:	**160.000,00**	**160.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**160.000,00**	**160.000,00**
Total Geral:	**876.000,00**	**876.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 676.489.835-91

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso — **EXERCÍCIO DE 2026**

Fundamento: 50 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: ALTERAÇÃO DE QDD

Data Fundamento: 02/01/2026 **Data Publicação:** 02/01/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	205.000,00	205.000,00	0,00
1550	Transferência do Salário Educação	160.000,00	160.000,00	0,00
1601	Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Estruturação	400.000,00	400.000,00	0,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	33.000,00	33.000,00	0,00
1720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	78.000,00	78.000,00	0,00
	Total Geral:	**876.000,00**	**876.000,00**	**0,00**

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 51/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 51 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.207/2025 de 04 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

2.101 - Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE

3.3.90.30.00 / 1799 - Material de Consumo	400.000,00
Total por Ação:	**400.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**400.000,00**
Total Suplementado:	**400.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

1.070 - Construção Ampliação e Reaparelhamento do Sistema de Água - SAAE

4.4.90.51.00 / 1799 - Obras e Instalações	400.000,00
Total por Ação:	**400.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**400.000,00**
Total Anulado:	**400.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 676.489.835-91

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso — **EXERCÍCIO DE 2026**

Fundamento: 51 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 02/01/2026 **Data Publicação:** 02/01/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1799	Outras Vinculações Legais	400.000,00	400.000,00	0,00
	Total Geral:	**400.000,00**	**400.000,00**	**0,00**

P-07 SIAFIC - DEFAULT Página: 3 de 3

DECRETO Nº 52/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 52 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 24.983.000,00 (Vinte e quatro milhões e novecentos e oitenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.207/2025 de 04 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$24.983.000,00 (Vinte e quatro milhões e novecentos e oitenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO - GABP

2.005 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito

3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		170.000,00
	Total por Ação:	**170.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**170.000,00**

0202 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.006 - Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		170.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		20.000,00
	Total por Ação:	**190.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**190.000,00**

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.011 - Manutenção das Ações da Secretaria de Governo e Planejamento

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		100.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		70.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		125.000,00
3.3.90.92.00 / 1753 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		30.000,00
	Total por Ação:	**325.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**325.000,00**

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

2.008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração

3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		170.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		610.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		60.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		240.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		430.000,00
	Total por Ação:	**1.570.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.570.000,00**

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.015 - Manutenção das Ações da Secretaria da Fazenda

3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		25.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		20.000,00
	Total por Ação:	**45.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**45.000,00**

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.070 - Manutenção das Ações do Secretaria de Cultura

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		300.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		60.000,00
	Total por Ação:	**460.000,00**

2.071 - Incentivo a Realiz. de Eventos Culturais na Cidade

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.600.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		130.000,00
	Total por Ação:	**8.730.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**9.190.000,00**

0208 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.061 - Pavimentação de Logradouros na Sede, Distritos o Povoados

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		300.000,00
	Total por Ação:	**300.000,00**

1.062 - Investimentos nos Equipamentos de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos

4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		500.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**

2.081 - Manutenção das Ações do Consórcio Público

3.3.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.085 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos

3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		134.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		470.000,00
3.3.90.92.00 / 1753 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		1.400.000,00
	Total por Ação:	**2.004.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.904.000,00**

0209 - SECRETARIA MUN. TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2.074 - Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		69.000,00
	Total por Ação:	**69.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**69.000,00**

0210 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2.092 - Manutenção das Ações da Secret. M. Ambiente e Recursos hídricos

3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		26.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		130.000,00
	Total por Ação:	**156.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**156.000,00**

0211 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL

2.096 - Manutenção das Ações da Secret. Agricultura e Desenv. Rural

3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		135.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		60.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	**215.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**215.000,00**

0212 - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

2.078 - Manutenção das Ações da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		26.000,00
	Total por Ação:	**86.000,00**

2.081 - Manutenção das Ações da Guarda Municipal

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		150.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		113.000,00
	Total por Ação:	**263.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**349.000,00**

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.031 - Investimentos nos Equipamentos da Atenção Especializada

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		800.000,00
	Total por Ação:	**800.000,00**

2.038 - Manutenção das Ações do Fundo de Saúde

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		30.000,00
	Total por Ação:	**430.000,00**

2.040 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

3.3.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		300.000,00
	Total por Ação:	**300.000,00**

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.041 - Manutenção das Ações da Atenção Primária		
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		391.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		274.000,00
3.1.90.92.00 / 1600 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		40.000,00
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		110.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		1.450.000,00
	Total por Ação:	**2.265.000,00**
2.042 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		800.000,00
3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		300.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		400.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		260.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		100.000,00
3.3.90.92.00 / 1621 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		1.000,00
	Total por Ação:	**3.061.000,00**
2.044 - Manutenção das Ações do Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**7.056.000,00**

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SMEEL

2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		30.000,00
	Total por Ação:	**280.000,00**
2.023 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
4.4.90.61.00 / 1542 - Aquisição de Imóveis		350.000,00
	Total por Ação:	**350.000,00**
2.025 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		510.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		200.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		623.000,00
	Total por Ação:	**1.333.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.963.000,00**

0501 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

2.050 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		100.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		60.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		180.000,00

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**440.000,00**
2.055 - Manutenção das Ações da Assistência a Criança e Adolescente		
3.1.90.92.00 / 1661 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		68.000,00
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo		31.000,00
	Total por Ação:	**99.000,00**
2.056 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
2.060 - Índice de Gestão Descentr. de Bolsa Família - Cadastro Único - IGDPBF		
3.1.90.92.00 / 1660 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
2.063 - Manutenção das Ações da Gestão do Suas - IGDSUAS		
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
2.065 - Manutenção do Bloco de Programas e Projetos		
3.1.90.92.00 / 1660 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		52.000,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	Total por Ação:	**82.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**781.000,00**
	Total Suplementado:	**24.983.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO - GABP		
2.005 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		83.000,00
	Total por Ação:	**83.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**83.000,00**
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO		
2.008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração		
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.019 - Manutenção dos Serviços da Dívida		
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		3.300.000,00

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**3.300.000,00**
2.020 - Contribuição p/ PASEP		
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		110.000,00
	Total por Ação:	**110.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.410.000,00**
0208 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.083 - Manutenção das Ações de Limpeza Pública		
3.3.90.34.00 / 1753 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		1.200.000,00
	Total por Ação:	**1.200.000,00**
2.084 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública		
3.3.90.34.00 / 1753 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
2.085 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		735.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		620.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		36.000,00
3.3.90.39.00 / 1753 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		10.000,00
	Total por Ação:	**1.431.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.831.000,00**
0209 - SECRETARIA MUN. TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
2.074 - Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		188.000,00
	Total por Ação:	**188.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**188.000,00**
0211 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL		
2.096 - Manutenção das Ações da Secret. Agricultura e Desenv. Rural		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		50.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		25.000,00
	Total por Ação:	**75.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**75.000,00**
0212 - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
2.081 - Manutenção das Ações da Guarda Municipal		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**
0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.030 - Investimentos nos Equipamentos da Atenção Primária		
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
2.041 - Manutenção das Ações da Atenção Primária		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		180.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		1.120.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		500.000,00
3.1.91.13.00 / 1605 - Contribuições Patronais (RPPS)		300.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		250.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		348.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		800.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		30.000,00
	Total por Ação:	**3.538.000,00**
2.042 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		110.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		50.000,00
3.3.50.85.00 / 1500 - Contrato de Gestão		8.017.000,00
3.3.50.85.00 / 1600 - Contrato de Gestão		240.000,00
3.3.50.85.00 / 1706 - Contrato de Gestão		300.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		110.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		30.000,00
	Total por Ação:	**8.858.000,00**
2.044 - Manutenção das Ações do Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		158.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		111.000,00
	Total por Ação:	**269.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**12.695.000,00**

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SMEEL

1.040 - Investimentos nos Equipamentos da Educação Infantil		
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
2.024 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola		
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		350.000,00
	Total por Ação:	**350.000,00**
2.025 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		2.245.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		1.747.000,00
	Total por Ação:	**3.992.000,00**
2.030 - Manutenção das Ações da Educação Jovens e Adultos - EJA		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		20.000,00

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		60.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.622.000,00**

0501 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

2.053 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar

3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		67.000,00
	Total por Ação:	**67.000,00**

2.056 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais		52.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**

2.057 - Manutenção do Bloco Proteção Social de Média Complexidade

3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31.000,00
	Total por Ação:	**71.000,00**

2.060 - Índice de Gestão Descentr. de Bolsa Família - Cadastro Único - IGDPBF

3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00
3.3.90.14.00 / 1660 - DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**

2.063 - Manutenção das Ações da Gestão do Suas - IGDSUAS

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**

2.065 - Manutenção do Bloco de Programas e Projetos

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado		30.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**438.000,00**

0601 - SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

2.100 - Manutenção das Ações Admnistrativas - SAAE

3.1.90.04.00 / 1604 - Contratação p/ Tempo determinado		11.000,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		200.000,00
3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigações Patronais		50.000,00
3.1.91.13.00 / 1604 - Contribuições Patronais (RPPS)		50.000,00
3.3.90.14.00 / 1604 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
3.3.90.30.00 / 1604 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00 / 1604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	**391.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**391.000,00**

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:	**24.983.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 676.489.835-91

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso — **EXERCÍCIO DE 2026**

Fundamento: 52 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 02/01/2026 **Data Publicação:** 02/01/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.260.000,00	20.260.000,00	0,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00	350.000,00	0,00
1550	Transferência do Salário Educação	200.000,00	200.000,00	0,00
1600	Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	240.000,00	240.000,00	0,00
1604	Transferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	391.000,00	391.000,00	0,00
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagemTransferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	300.000,00	300.000,00	0,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	371.000,00	371.000,00	0,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	242.000,00	242.000,00	0,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	99.000,00	99.000,00	0,00
1706	Transferência Especial da União	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00
	Total Geral:	**24.983.000,00**	**24.983.000,00**	**0,00**

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 53/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 53 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35,§ 4º da lei de nº 1.199/2025 de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 625 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0601 - SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.101 - Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE		
3.3.90.39.00 / 1799 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	190.000,00
3.3.90.92.00 / 1799 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	190.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**190.000,00**	**190.000,00**
Total por Ação:	**190.000,00**	**190.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**190.000,00**	**190.000,00**
Total Geral:	**190.000,00**	**190.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 676.489.835-91

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso **EXERCÍCIO DE 2026**

Fundamento: 53 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: ALTERAÇÃO DE QDD

Data Fundamento: 02/01/2026 **Data Publicação:** 02/01/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1799	Outras Vinculações Legais	190.000,00	190.000,00	0,00
	Total Geral:	**190.000,00**	**190.000,00**	**0,00**

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 54/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 54 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35,§ 4º da lei de nº 1.199/2025 de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 625 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0701 - IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.107 - Assistência aos Segurados		
3.1.90.08.00 / 1800 - Outros BENEF Assistenciais	0,00	80.000,00
3.1.90.91.00 / 1800 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	80.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**80.000,00**	**80.000,00**
Total por Ação:	**80.000,00**	**80.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**80.000,00**	**80.000,00**
Total Geral:	**80.000,00**	**80.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 676.489.835-91

Certificação Digital: W5VN76AE-U8T4WWZI-RJNVEEM7-ENZ2XCZX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso **EXERCÍCIO DE 2026**

Fundamento: 54 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: ALTERAÇÃO DE QDD

Data Fundamento: 22/01/2026 **Data Publicação:** 22/01/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	80.000,00	80.000,00	0,00
	Total Geral:	**80.000,00**	**80.000,00**	**0,00**

P-07 SIAFIC - DEFAULT Página: 2 de 2